Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 410/93 Proc.

AUTOR: Valdemir Lopes Ferreira

ASSUNTO: Sinalização de Solo.

Ofício-Lei 21.06.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao senhor Prefeito Municipal que determine ao - setor de óbras da Prefeitura Municipal, que aproveite o bom trabalha que vem sendo executado na mudança e implantação de obstáculos na zona urbana de nossa cidade, para a realização da sinalização de solo, principalmente nos obstáculos implantados nos cruzamentos, o que viabiliza a sinalização de "PARE", nos referidos locais.

Sala das Sessoẽs , em 21 de Junho de 1993.

PROTOCOLO
PROC. Nº 16937
21 / 06 / 93
Diretor da Secretaria

Valdemir Lopes Ferreira
Vereador